



PORTARIA 1.848 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Adicional de 1ª Especialização para a servidora LILIA TEIXEIRA LOPES e contém outras disposições”.

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **LILIA TEIXEIRA LOPES** matrícula 3833, adicional de 12% (doze por cento) pela 1ª Especialização na conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Agricultura Orgânica.

Art. 2º - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 31 de agosto de 2023.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

<u>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</u>	<u>CERTIDÃO</u>
Declaro que em <u>31/08/23</u> publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio. Teixeiras, <u>31/08/23</u> <i>SAS</i> Solange A. A. Silva Servidor Responsável